

**EDITAL Nº 4/2020/JARU - CGAB/IFRO, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

PROCESSO SEI Nº 23243.015748/2019-78

DOCUMENTO SEI Nº 0856161

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para as vagas remanescentes do CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do *Campus JARU*: “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL II - Turma I.

**1. DO CURSO**

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL II”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus Jaru*, tendo como Coordenador o Professor Osvaldo Homero Garcia Cordero, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá duas vezes por semana, tendo a aula com duração de 2 horas, com carga horária total do curso de 40h, entre o período de 10 de março a 14 de maio de 2020, as terças-feiras e quintas-feiras das 19h00 às 21h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jaru - RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Espanhol Básico I (revisão) (6h) e Espanhol Intermediário II (34h).

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO**

2.1. **Público-Alvo:** Comunidade interna e externa do IFRO – *Campus Jaru*

2.2. **Vagas:** Este processo limita-se a oferecer 10 vagas (remanescentes), distribuídas da seguinte forma:

CURSO	TURNO	CONCLUINTE DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I	TOTAL
		VAGAS REMANESCENTES	
Língua Espanhola Nível II	Noturno	10 vagas	<b>10 vagas</b>

2.3. **Pré-requisito de acesso:**

2.3.1. Concluído com êxito o Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I - *Campus Jaru*.

**3. DO CURSO**

3.1. A natureza do curso ofertado em 2020.1 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Língua Espanhola Nível II	- Aprimorar as habilidades no domínio da Língua Espanhola; - Capacitar o aluno a ler e compreender textos, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da Língua Espanhola; - Desenvolver práticas da Língua Espanhola em situações reais, contemplando os diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos; - Conhecer aspectos culturais e sociais de países hispanofalantes; - Usar expressões cotidianas, assim como enunciados mais complexos, que visam satisfazer necessidades concretas da vida diária; - Demonstrar domínio da escrita básica da Língua Espanhola.

**4. SELEÇÃO**

4.1. Serão disponibilizadas 10 das vagas deste Edital para os "Concluintes do Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I – Turma I" e Turma II".

4.2. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jaru* e site institucional, no dia 05 de março de 2020.

**5. INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd925U6WD8Sl\\_zw96CQwnO2nCYUQUHtKk\\_vAlidob7cu\\_PI4w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd925U6WD8Sl_zw96CQwnO2nCYUQUHtKk_vAlidob7cu_PI4w/viewform), no dia 04 de março de 2020.

## 6. MATRÍCULAS

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.
- g) Fotocópia e original do Certificado de conclusão do Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I - Campus Jarú.

6.3. O período de matrícula será no dia 09 e 10 de março de 2020, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. Publicação do Edital: 03 de março de 2020.

8.2. Período de inscrição: 04 de março de 2020.

8.3. Homologação das inscrições e Resultado Preliminar: 05 de março de 2020.

8.4. Recursos: 06 de março de 2020.

8.5. Resultado Final após recursos: 09 de março de 2020.

8.6. Período de matrícula: 09 e 10 de março de 2020.

8.7. Início das aulas: 10 de março de 2020.

8.8. Previsão de término das aulas: 14 de maio de 2020.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jarú, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856161** e o código CRC **3EEC2A5D**.

